



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 08 / 21

Nyliane Pereira da Silva

PORTARIA Nº. 433, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa Servidor Público Municipal para Fiscalizar Contrato de Prestação de serviços de Gerenciamento de Frota via Cartão Magnético, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela emissão de ordem de serviço, bem como para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Contrato nº 023/2020, Processo Administrativo Licitatório nº 2020001404, que trata da Prestação de serviços de gerenciamento de frota via cartão magnético, prestados pela **EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.604.122/0001-97, à Secretaria Municipal de Administração, devendo observar no que couber, as obrigações atribuídas à secretaria, assim como o disposto no Artigo 67, da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2021, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

Valdeci Alves Rocha Júnior
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021